



MUNICÍPIO DE JAMPRUCA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 19, de 12 de julho de 2018.

Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº 001/2018, que dispõe sobre a padronização na produção de Instruções Normativas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jampruca, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Municipal nº 149/2001, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Jampruca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 001/2018**, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a produção de Instruções Normativas das rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Jampruca, no âmbito das administrações direta e indireta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2018.

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JAMPRUCA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Jampruca - MG, em 02 de julho de 2018.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de fevereiro de 2017.

AILTON CASTRO SILVA

Sec. Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento

